

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 127/2020

OBJETO: “Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Guarapari e das demais entidades da Administração Indireta controladas pelo Município (CODEG e IPG), sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses...”

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezaríamos obter as informações abaixo elencadas:

- 1) Considerando a atual situação do País em razão da Pandemia (COVID 19), e conforme orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) a fim de evitar aglomerações de pessoas, pedimos informar o que segue:
 - a) O prazo para início da prestação dos serviços poderá ser **em até 90 (noventa) dias** após a assinatura do contrato, haja vista a quantidade de servidores que deverão abrir suas contas e retirar seus cartões, senhas, talões, etc.?
 - b) A Prefeitura/Órgão dispõe de local amplo e adequado para abertura das contas? Favor informar o endereço e local.

FOLHA DE PAGAMENTO

- 2) Qual ou quais instituições realizam o pagamento dos servidores? (colocar porcentagem de cada banco). Existe contrato vigente? Qual a data de término do contrato?
- 3) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional **atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência**

5) Pedimos nos informar se o número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF's?

6) Pedimos nos informar o número total de servidores separados entre:

PREFEITURA

| Faixa Salarial (R\$/mês) | Ativos | Ativos Comissionados | Ativos Contratados |
|--------------------------|-------------|----------------------|--------------------|
| | Concursados | | |
| Até R\$ 1.000 | | | |
| De R\$ 1.000 a R\$ 2.000 | | | |
| De R\$ 2.000 a R\$ 4.000 | | | |
| De R\$ 4.000 a R\$ 9.000 | | | |
| Acima de R\$ 9.000 | | | |
| Total | | | |

| Faixa Salarial (R\$/mês) | Pensionistas | Aposentados | Inativos |
|--------------------------|--------------|-------------|----------|
| Até R\$ 1.000 | | | |
| De R\$ 1.000 a R\$ 2.000 | | | |
| De R\$ 2.000 a R\$ 4.000 | | | |
| De R\$ 4.000 a R\$ 9.000 | | | |
| Total | | | |

CODEG

| Faixa Salarial (R\$/mês) | Ativos | Ativos Comissionados | Ativos Contratados |
|--------------------------|-------------|----------------------|--------------------|
| | Concursados | | |
| Até R\$ 1.000 | | | |
| De R\$ 1.000 a R\$ 2.000 | | | |
| De R\$ 2.000 a R\$ 4.000 | | | |
| De R\$ 4.000 a R\$ 9.000 | | | |
| Acima de R\$ 9.000 | | | |
| Total | | | |

| Faixa Salarial (R\$/mês) | Pensionistas | Aposentados | Inativos |
|--------------------------|--------------|-------------|----------|
| Até R\$ 1.000 | | | |
| De R\$ 1.000 a R\$ 2.000 | | | |
| De R\$ 2.000 a R\$ 4.000 | | | |
| De R\$ 4.000 a R\$ 9.000 | | | |
| Total | | | |

IPG

| Faixa Salarial (R\$/mês) | Ativos | Ativos Comissionados | Ativos Contratados |
|--------------------------|-------------|----------------------|--------------------|
| | Concursados | | |
| Até R\$ 1.000 | | | |

| | | | |
|-------|--|--|--|
| Total | | | |
|-------|--|--|--|

| Faixa Salarial (R\$/mês) | Pensionistas | Aposentados | Inativos |
|--------------------------|--------------|-------------|----------|
| Até R\$ 1.000 | | | |
| De R\$ 1.000 a R\$ 2.000 | | | |
| De R\$ 2.000 a R\$ 4.000 | | | |
| De R\$ 4.000 a R\$ 9.000 | | | |
| Total | | | |

- 7) A pirâmide salarial informada está baseada no valor líquido ou bruto da folha de pagamento?
- 8) A entidade licitante tem legitimidade jurídica para licitar em nome dos demais Órgãos e entidades da administração direta e indireta que processarão sua folha de pagamento com a instituição vencedora do certame?

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

- 9) Atualmente alguma instituição bancária possui estrutura de atendimento (Agência/PAB/PAE/Correspondente Bancário) nas dependências do Órgão? Caso positivo, favor informar:
- Banco:
 - Tipo da estrutura (Agência/PAB/PAE/Correspondente Bancário):
 - Endereço:
- 10) Conforme pergunta anterior, caso o Banco vencedor do certame seja diferente do atual prestador de serviço, qual o prazo máximo para desocupação após o resultado da licitação?
- 11) Considerando a quantidade de Servidores e a oportunidade de prestar atendimento personalizado e exclusivo, caso o Banco vencedor tenha interesse em instalar estrutura de atendimento, a Prefeitura Municipal dispõe de espaço em imóveis próprios, para a instalação de imediato de PAB (Posto de Atendimento Bancário) em metragem mínima de 40m² e PAE (Posto de Atendimento Eletrônico) em metragem mínima de 2m²? Em caso positivo, favor informar:
- Qual a metragem do local:
 - Local (exemplo: Sec. de Saúde):
 - Endereço:
 - Quantidade de Servidores lotados no local:
 - Haverá cobrança de aluguel?
- 12) Está correto o entendimento de que, durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a **manter**/instalar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e/ou correspondente bancário) nas dependências da prefeitura e/ou em imóveis de sua propriedade?

CRÉDITO CONSIGNADO

- 14) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?
- 15) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.
- 16) Existe limitador de CET – Custo Efetivo Total?
- 17) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?
- 18) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?
- 19) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?
- 20) Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.
- 21) O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer:
- a) Qual Empresa responsável?
- b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor?
- 22) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.
- 23) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

ABERTURA DE CONTAS

- 24) Para atendimento da Resolução 4.753 do Conselho Monetário Nacional, pedimos informar se a municipalidade dispõe dos documentos abaixo descritos à serem disponibilizados imediatamente após a homologação do certame:
- CNPJ (emitido até 180 dias na página da Receita Federal – (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
 - Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo com o que determinar a legislação;
 - Ata de posse do Prefeito registrada no TRE e publicada no Diário Oficial;

- Número mínimo de representantes: 2 (dois);
- Número de administradores dependerá dos atos constitutivos;
- Documentos de identificação e comprovante de endereço dos representantes legais;
- Faturamento: podem ser aceitas informações de receitas extraídas do site do Tesouro Nacional ou do site específico do Órgão. A informação deve ser a mais atualizada disponível ao público.

25) Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre contratante e contratada, pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõe das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas **em até 72 horas após o certame para a futura contratada, condição para que o Bradesco participe do processo, sendo fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:**

- nome completo
- CPF
- filiação
- nacionalidade
- data e local do nascimento
- sexo
- estado civil
- nome do cônjuge (se casado)
- documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)
- endereço completo com CEP
- telefone com DDD
- código da profissão
- renda mensal

FOLHA DE PAGAMENTO – TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

- 26) A Prefeitura utiliza layout para transmissão de arquivo (layout 200 ou 240)?
- 27) Qual meio de transmissão é utilizado (VAN, HOST/HOST ou Webta)?

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)

- 28) O Órgão possui Regime Próprio de Previdência Social para os servidores (RPPS)? Em caso positivo, qual o valor total e o disponível para aplicação?

TARIFA

BANCO BRADESCO S/A

CNPJ: 60746.948/0001-12

BANCO BRADESCO S.A.
4864-P/Departamento Bradesco Poder Público
Licitações e Contratos
Gleise de Ávila Almeida Canela
Tel.: (11) 3684-7330 R: 30731 Fax: (11) 3684-4861
E-mail: gleise.canela@bradesco.com.br

Classificação: CONFIDENCIAL

"O acesso ao conteúdo desta mensagem está autorizado, exclusivamente, aos destinatários contidos neste e-mail. A necessidade de reprodução desta mensagem a pessoas não enquadradas deve ser autorizada pelo Gestor da Informação. Para identificá-lo, contate o remetente"